TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4

COMUNICADO AO MERCADO

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, CNPJ n.º 02.474.103/0001-19 ("Tractebel Energia"), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, reunido nesta data, aprovou a contratação da aquisição da totalidade do capital social da CLWP Brasil III Participações Ltda. ("CLWP III"), sociedade limitada com sede no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rua Barão de Cotegipe, n.° 1, 1.217, CEP 44.001-175, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.732.178/0001-20, por sua controlada Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. ("TBLP"), sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, parte, CNPJ n.º 09.212.990/0001-04.

A CLWP III é detentora de dez sociedades de propósito específico, cada qual responsável pelo desenvolvimento de um empreendimento de geração eólica, totalizando um potencial de desenvolvimento de 300 MW, todos localizados nos municípios de Umburanas e Sento Sé, a aproximadamente 420 km da Cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

O valor da aquisição é de R$ 35,1 milhões, que serão pagos desde que satisfeitas determinadas condições previstas em contrato.

Adicionalmente, a TBLP ora confirma a aquisição de outros cinco projetos eólicos totalizando um potencial de desenvolvimento de 150 MW localizados igualmente nos municípios de Umburanas e Sento Sé, conforme descrito no Comunicado ao Mercado divulgado pela Tractebel Energia em 10 de janeiro de 2013 ("CM100113"), mediante a aquisição da totalidade do capital social da CLWP Brasil II Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Barão de Cotegipe, n.º 1, 1.217, Bairro Centro, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.001-175, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.731.368/0001-22 ("CLWP II").

Considerando a aquisição da totalidade do capital social da CLWP Brasil Ltda., sociedade limitada com sede no km 14 da Rodovia Una-Santa Luzia, Zona Rural, Município de Una, Estado da Bahia, CEP 45.690-000, ("CLWP"), detentora de sete sociedades de propósito específico, cada qual responsável pelo desenvolvimento de um empreendimento de geração eólica, totalizando um potencial de desenvolvimento de 206 MW, todos localizados nos municípios de Umburanas e Sento Sé, conforme descrito no CM100113, a Tractebel Energia, por meio da TBLP, busca materializar, assim, o desenvolvimento de até 656 MW de projetos de energia renovável não convencional no Estado da Bahia.

A TBLP também poderá exercer opção no futuro para desenvolvimento de projeto solar na área dos projetos eólicos.

A aquisição da CLWP III pela TBLP não constitui para a Tractebel Energia investimento relevante, nem se enquadra nas disposições do artigo 256 da Lei n.º 6.404/76, razão pela qual não será submetida à ratificação de acionistas em Assembleia Geral.

Florianópolis, 11 de abril de 2014.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres

Diretor-Presidente